TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.002240/2018-91
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2018 – Contratação de palestrante para atender as necessidades de capacitação/aprimoramento profissional dos servidores do IFC *Campus* Videira.

Examinados os autos que compreendem a Inexigibilidade nº 04/2018, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, com a(s) Empresa(s): **JOANTRE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME**, CNPJ: 08.578.292/0001-56, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), com fulcro no **Art. 25, II da Lei 8.666/93**;

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação de palestrante para atender as necessidades de capacitação/aprimoramento profissional dos servidores do IFC *Campus* Videira .

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora Geral do IFC Campus Videira
Portaria 289/2016 DOU de 27/01/2016